

PORTARIA Nº 289/2014

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **ROQUE ZAHN**, concursado para o cargo de Operário, exoneração esta a contar de **13.10.2014**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 13.10.2014

CLAUDIR MATHIAS KOLING
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário